



Ofício nº 121/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 17 de março de 2025.

A Vossa Senhoria

MARCELLA ROSSONI ROCHA

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

São Gabriel da Palha – ES.

Assunto: Emendas Individuais do Exercício de 2025

Senhora Secretária,

Em observância às disposições da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, informamos que as emendas individuais, de autoria parlamentar e caráter impositivo, foram devidamente incorporadas ao orçamento do exercício financeiro de 2025.

Desta forma, encaminhamos, em anexo, cópias das emendas nºs 095, 096, 100, 102, 103, 104, 105 e 106 destinadas à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, para que sejam incluídas na programação financeira da Unidade Orçamentária correspondente, considerando que na mesma emenda pode haver mais do que uma destinação de recurso.

Tal medida visa garantir a efetiva execução dos recursos alocados, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas até o final do exercício financeiro de 2025, em estrita conformidade com a obrigatoriedade legal.

Reiteramos que a execução das emendas individuais é de caráter obrigatório, conforme preconizam as normas legais vigentes. Logo, todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das mesmas devem ser implementadas.

Respeitosamente,

EUCLESIO
AGUILAR
LIMA:0096
4764784

Digitally signed by EUCLESIO
AGUILAR LIMA 00964764784
DN: cn=EUCLESIO, o=Camara Municipal de São Gabriel da Palha, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, postal=ROD. GUARATEI e-CP, AT
QUÍMICA BRANCO, CN
1735470000130, OLE
videoconferencia, CN=EUCLESIO
AGUILAR LIMA 00964764784
Reason: I am the author of this
document
Date: 2025.03.17 14:40:0300Z
Email: P.E.F. Reader Version: 2024.0.0

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

